

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Sexta-feira • 01 de março de 2024 • Ano X • Edição Nº 443

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2023) | 2 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2023)

CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTE E DOS ENTES CONSORCIADOS.

Favorecidos : EDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 35.657.122/0001-30;
BECEL PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 41.891.514/0001-61.

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento nº 006/2023**.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 28 de fevereiro de 2024.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.